

(doze) meses. II - HOMOLOGAR procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação/CIGÁS, Manaus, 23 de abril de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 269723

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90005/2026 - CPL/CIGÁS

Em conformidade com o procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N. 90005/2026 - CPL/CIGÁS, realizado para contratação de empresa para fornecimento de tubos de polietileno de alta densidade (PEAD) PE 100 - SDR11, e nos termos do Processo Administrativo n. 064/2025, a Diretoria da CIGÁS RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto à empresa POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ n. 45.010.717/0001-52, no valor total R\$ 666.650,00 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), sem DIFAL, e R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), com DIFAL, no prazo de 12 (doze) meses. II - HOMOLOGAR procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação/CIGÁS, Manaus, 02 de abril de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 269725

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2026

Objeto: Serviço de apoio ao evento Amazonas Óleo, Gás e Energia 2026. **Base legal:** Art. 29, XV da Lei n. 13.303/2016 e Art. 9º, XV do RILC/CIGÁS. **Contratada:** ARMANDO SÉRGIO LIMA DOS SANTOS. CNPJ n. 27.484.131/0001-48. **Vigência:** 03 (três) meses. **Valor:** R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), Manaus, 16 de março de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 269730

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 006/2026

Objeto: Serviços de protesto para registro de documentação de dívidas vencidas. **Base legal:** art. 30, I, da Lei n. 13.303/2016, e art. 10, I, do RILC/CIGÁS. **Contratado:** INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - Seção Amazonas (IEPTB-AM). CNPJ n. 095778444-0001-74. **Valor Total:** R\$ R\$ 1.102,80 (um mil, cento e dois reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, Manaus, 16 de março de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 269737

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 014/2024

Objeto: Link de comunicação ponto a ponto. **Prorrogação de prazo:** 12 (doze) meses. **Valor total:** R\$ 6.000 (seis mil reais). **Contratada:** LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Manaus, 03 de março de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 269738

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2025

Objeto: Serviços jurídicos consistentes no acompanhamento e defesa das ações judiciais que envolvem a CIGÁS, bem como os seus desdobramentos jurisdicionais. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor total:** R\$ 315.517,11 (trezentos e quinze mil, quinhentos e dezessete reais e onze centavos). **Contratada:** ESCRITÓRIO CAVALCANTI, ARANTES & ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS, Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 269743

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 033/2022

Objeto: Assessoria e identificação de requisitos legais. **Prorrogação de prazo:** 06 (seis) meses. **Valor total:** R\$ 50.618,94 (cinquenta mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos). **Contratada:** GREENLEGIS SERVIÇOS SUSTENTABILIDADE LTDA, Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 269744

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 30/2026 - EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 009/2025 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 049/2026 - ALDEMIR JUNIO BARBOSA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 6.288,00 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais); **2.CONTRATO Nº 056/2026 - ANTONIA DE ALMEIDA BARBOSA**, Valor Global: R\$ 6.127,00 (seis mil, cento e vinte e sete reais); **3.CONTRATO Nº 065/2026 - LUCAS VIEIRA TOMAZ**, Valor Global: R\$ 6.174,00 (seis mil, cento e setenta e quatro reais); **4.CONTRATO Nº 068/2026 - MARCELO MAGALHÃES THOMAZ**, Valor Global: R\$ 6.288,00 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais); **5.CONTRATO Nº 077/2026 - MARCOS AUGUSTO DA SILVA ZANY**, Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); **6.CONTRATO Nº 078/2026 - MARCELO LUSTOZA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 6.174,00 (seis mil, cento e setenta e quatro reais); **7.CONTRATO Nº 079/2026 - JUCIMEIRE MAGALHÃES TOMAZ**, Valor Global: R\$ 6.174,00 (seis mil, cento e setenta e quatro reais); **8.CONTRATO Nº 087/2026 - SOCORRO BENTES VIEIRA**, Valor Global: R\$ 6.174,00 (seis mil, cento e setenta e quatro reais); **9.CONTRATO Nº 089/2026 - MARCOS ROBERTO MAGALHÃES TOMAZ**, Valor Global: R\$ 6.576,00 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais); **10.CONTRATO Nº 117/2026 - JACQUELINE LUSTOSA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 6.288,00 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 30 de abril de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 269793

RESENHA Nº. 029/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2026, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 009/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026. **1. CONTRATO Nº 210/2026 - MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 21.803,50 (vinte e um mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos); **2. CONTRATO Nº 261/2026 - JOHN HELTON PEREIRA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 24.790,80 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos); **3. CONTRATO Nº 303/2026 - MARIA IVANILDE CORTEZ DA SILVA**, Valor Global: R\$ 9.552,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); **4. CONTRATO Nº 327/2026 - AUREO GUEDES DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 13.123,00 (treze mil, cento e vinte e três reais); **5. CONTRATO Nº 328/2026 - BRUNO SAMPAIO DA ROCHA**, Valor Global: R\$10.647,50 (dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **6. CONTRATO Nº 342/2026 - GLAUCINEY DA COSTA PAZ**, Valor Global: R\$ 30.507,40 (trinta mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos); **7. CONTRATO Nº 370/2026 - RAQUEL BRAGA DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 15.130,00 (quinze mil, cento e trinta reais); **8. CONTRATO Nº 404/2026 - DENI DE MEDEIROS LIMA**, Valor Global: R\$ 16.919,00 (dezesseis mil, novecentos e dezenove reais); **9. CONTRATO Nº 440/2026 - FATIMA SANDRA MATEUS DA SILVA TEIXEIRA**, Valor Global: R\$ 7.542,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais); **10. CONTRATO Nº 442/2026 - PATRÍCIA BARROSO DAS NEVES**, Valor Global: R\$ 9.554,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais); **11. CONTRATO Nº 445/2026 - ANTONIO FABIO DAS NEVES SOARES**, Valor Global: R\$ 9.042,00 (nove mil e quarenta e dois reais); **12. CONTRATO Nº 466/2026 - JAKSON DE ALMEIDA LEÃO**, Valor Global: R\$ 17.901,50 (dezesete mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos); **13. CONTRATO Nº 487/2026 - JOAO MEDEIROS CAVALCANTE**, Valor Global: R\$ 23.245,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais); **14. CONTRATO Nº 537/2026 - AUCIDES PAZ RODRIGUES**, Valor Global: R\$ 17.522,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte e dois reais); **15. CONTRATO Nº 557/2026 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA**